

**ATA DA ABERTURA DO 92º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE  
CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA  
DO BRASIL – ENCOGE**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (04/10/2023), às 18h30 (horário local), no Hotel *Blue Tree Towers*, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, iniciaram-se os trabalhos do primeiro dia do **92º (nonagésimo segundo) Encontro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE)**, com o tema “*Uma Justiça para todos: Estratégias Inovadoras para uma Sociedade Pacífica e Inclusiva*”. Na ocasião, o cerimonial informou a presença dos seguintes membros do CCOGE: o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da **Bahia** e Presidente do CCOGE; o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Iberê de Castro Dias, neste ato representando o Desembargador Fernando Antônio Torres Garcia, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de **São Paulo** e 1º Vice-Presidente do CCOGE; o Desembargador José Antônio Robles, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de **Rondônia** e 2ª Vice-Presidente do CCOGE; o Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de **Minas Gerais** e 1º Secretário do CCOGE; o Desembargador J.J. Costa Carvalho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Distrito Federal e Territórios** e 1ª Tesoureiro do CCOGE; a Drª Roberta Viana Jardim, Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça, neste ato representando o Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Pernambuco** e 2º Tesoureiro do CCOGE; o Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Rio**

**Grande do Sul** - Anfitrião do evento; o Desembargador Samoel Martins Evangelista, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Acre**; o Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de **Alagoas**; o Desembargador Jayme Henrique Ferreira, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Amapá**; o Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Amazonas**; o Dr. Marcelo Menezes Loureiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santos, neste ato representando o Desembargador Carlos Simões Fonseca, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Espírito Santo**; o Desembargador Leandro Crispim, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de **Goiás**; o Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Maranhão**; o Desembargador Juvenal Pereira da Silva, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Mato Grosso**; o Desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de **Mato Grosso do Sul**; o Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Pará**; o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da **Paraíba**; o Desembargador Hamilton Mussi Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Paraná**; o Desembargador Roberto Antônio Massaro, Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do **Paraná**; o Desembargador Olímpio José Passos Galvão, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Piauí**; Dr. Marcelo Oliveira da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representando o Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Rio de Janeiro**; o Dr. Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representando o Desembargador Gilson Barbosa, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do **Rio Grande do Norte**; a Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral do Estado de Roraima, Dr<sup>a</sup> Rafaella Holanda Silveira, representando o Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti, Corregedor-Geral

da Justiça do Estado de **Roraima**; a Desembargadora Denise Volpato, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de **Santa Catarina**; a Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de **Sergipe**; a Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do **Tocantins**. Não se fizeram presentes, nem representados, os seguintes Corregedores: o Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da **Bahia**; a Desembargadora Maria Edna Martins, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do **Ceará**; e o Desembargador Rubens Schulz, Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de **Santa Catarina**. A mesa de honra foi formada pelas seguintes autoridades: o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira; o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão; o Vice-Governador do Estado do Maranhão, Felipe Camarão, representando o Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão; a Vice-Prefeita de São Luís/MA, Esmênia Miranda, representando o Prefeito de São Luís/MA, Eduardo Braide; o Presidente do Fórum Nacional Fundiário, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão, Dr. Kaio Vyctor Saraiva; o Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Dr. Marco Adriano Ramos Fonseca; o Presidente da Associação dos Notários e Registradores Seção Maranhão - ANOREG/MA, Devanir Garcia. Às 18h40min, o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão saudou a mesa de honra, e, em seguida, transferiu a presidência da solenidade ao Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Com a palavra, o Presidente do CCOGE fez seu pronunciamento e declarou aberta a solenidade do 92º ENCOGE. Em seguida, fizeram uso da palavra, o Governador do Estado do Maranhão, Carlos

Brandão, o Presidente do Fórum Nacional Fundiário, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Na sequência, ocorreu a outorga da Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Décio Antônio Erpen, com o respectivo diploma, às seguintes autoridades: o Desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; o Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, Desembargador Roberto Antônio Massaro; o Desembargador Olímpio José Passos Galvão, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí; a Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade; a Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (TRF2), Daniela Pereira Madeira. Também foi entregue a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, instituída pela Resolução n. 56/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ao Ministro Luis Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça. Em seguida, foi feita a outorga da Medalha Adolfo Leitão Guerra, instituída por meio do Provimento n. 08/2022, da Corregedoria Geral da Justiça, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, e ao Presidente do Fórum Fundiário Nacional e Corregedor geral da Justiça do Maranhão, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. Encerrada a outorga de medalhas, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão, realizou a conferência magna. Por fim, foi executado o hino do Estado do Maranhão, interpretado pela cantora lírica Lúcia Alvino. Às 21h30min (horário local), o Presidente do CCOGE declarou encerrados os trabalhos do primeiro dia do 92º ENCOGE e agradeceu a todos pela presença. **No dia 05 de outubro de 2023**, às 09h20, no Hotel *Blue Tree Towers*, as atividades do 2º dia do evento foram iniciadas. Com o uso da fala, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, saudou a mesa de honra e, em seguida, franqueou a palavra ao Corregedor Geral do Tribunal


de Justiça do Maranhão, Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. Em continuidade, houve a transferência da presidência da solenidade ao Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Registra-se a presença do Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto. Com a palavra, o Presidente do CCOGE fez seu pronunciamento e declarou aberto os trabalhos do evento. Ato contínuo, iniciaram os painéis científicos: Palestra Magna "*Instrumentos Constitucionais de Efetivação dos Direitos Sociais*", exposta pela Ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmem Lúcia; às 10h, foi realizada a palestra "*Estado de coisas inconstitucionais no Sistema Carcerário - Soluções Concretas e Visão Prospectiva*", sob o comando do Palestrante Dr. Luis Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; às 11h00min, foi feito intervalo para o *coffeebreak*; em seguida, às 11:30, deu-se início à Palestra "*Módulo de atividades e alocação de trabalho - MAAT*", apresentada pelo Palestrante Leandro Sampaio, Juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado Piauí; às 11h45min, foi realizada uma Roda de Leitura com reeducandos do Sistema Prisional do Maranhão, sob o comando Professor Everaldo Carvalho, servidor da Secretaria de Administração Penitenciária da Bahia SEAP/BA; às 12h30min foi feito intervalo para o almoço; em seguida, às 14h, reiniciou com as Oficinas Temáticas: Infância e Juventude, com o tema "*Projeto 'ApadrinhARTE'*", exposta pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Iberê de Castro, e mediada pela Juíza de Direito do Tribunal Justiça do Estado do Maranhão, Dr<sup>a</sup> Karla Jeane Matos de Carvalho; Criminal, com o tema "*Projeto 'Virando a Página: remição pela leitura'*", exposta pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça e Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dr<sup>a</sup> Liz Rezende, sob a mediação do Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Dr. Douglas Martins; Cível, com o tema "*Reengenharia de demandas executivas fiscais*", exposta pelo Juiz Auxiliar

da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, Dr. Johnny Cledes e mediada pelo Juiz Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Dr. Anderson Sobral; e Extrajudicial, com o tema "*Governança Multinível da CGJ-MA no Extrajudicial*", exposta pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Dr<sup>a</sup>. Ticiany Palácio e mediada pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Dr. Douglas da Guia. Às 16h40min, iniciou-se a sessão plenária do evento, para deliberações de pautas administrativas e aprovação dos enunciados da Carta de São Luís. Às 16h45min, passou-se à pauta da Reunião Administrativa do CCOGE: **1 - Escolha das Sedes do 93º e 94º ENCOGEs**. Deliberação: Foi escolhido o Estado do Tocantins para sediar o próximo ENCOGE, que provavelmente se realizará em abril de 2024. Por sua vez, foi escolhido o Estado do Amazonas para sediar o ENCOGE seguinte, no segundo semestre de 2024. **2 – Instituir uma Comissão dentro do CCOGE no intuito de promover estudos e propostas de edição de ato normativo propondo a compilação de todos os robôs de automação desenvolvidos pelos Tribunais de Justiça**. Deliberação: Foi decidido, à unanimidade, a instituição de uma Comissão dentro do CCOGE no intuito de promover estudos e propostas de edição de ato normativo propondo a compilação de todos os robôs de automação desenvolvidos pelos Tribunais de Justiça, composta pelo Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Olímpio José Passos Galvão, que presidirá os trabalhos; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso, Desembargador Juvenal Pereira da Silva; Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre, Desembargador Samoel Martins Evangelista; Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Distrito Federal e Territórios, Desembargador J.J. Costa Carvalho; Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, José Antonio Robles; e Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marcos Henrique Basílio. Às 17h00, iniciou-se a leitura da Carta de São Luís. Às 18h30, foram

concluídos os debates, tendo sido aprovados à unanimidade os seguintes enunciados: REAFIRMAR, em homenagem aos 35 anos da Constituição Federal Brasileira, a defesa da democracia e da aplicação imediata dos direitos sociais, como forma de construção de uma sociedade livre, inclusiva, justa e solidária; DISSEMINAR o compartilhamento de ferramentas de automação tecnológica entre as corregedorias para melhor gestão das unidades judiciárias; ESTIMULAR os Juízes com jurisdição criminal que observem, quando possível, a aplicação de medidas alternativas distintas da prisão; APOIAR a instituição de Centrais de Regulação de Vagas como forma de observância da capacidade dos estabelecimentos prisionais; FISCALIZAR, nas inspeções em estabelecimentos de privação de liberdade e nas varas de execução penal, o efetivo cumprimento da Resolução CNJ 391/2021, que disciplina a remição da pena por meio de práticas sociais e educativas; INCENTIVAR a realização de projetos voltados à garantia de acesso universal aos livros nas unidades de privação de liberdade; SUGERIR a edição de Resolução pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária disciplinando a estrutura mínima e metodologia adequada para garantir a eficiência da remição da pena pela leitura, conforme a Resolução CNJ n 391/2021, podendo observar o modelo do projeto “Virando a Página” da CGJ/BA; INCENTIVAR a construção de governança multinível nas corregedorias, por meio de programas permanentes de inovação e tecnologia, ampliando a eficiência do Poder Judiciário e do serviço extrajudicial; ESTIMULAR a delegação do cumprimento de atos de comunicação processuais e sala de audiências para oitivas de testemunhas pelos serviços notariais e de registro no âmbito do Poder Judiciário; ESTIMULAR a integração do judicial e do extrajudicial por meio de cursos e núcleos que visem abordar temas sensíveis e estruturais para o aprimoramento dos serviços; PRIORIZAR o protesto extrajudicial de decisões judiciais, integrado aos sistemas processuais dos Tribunais, como medida de agilidade e eficiência; ESTIMULAR a regulamentação pelos Tribunais de Justiça considerando a Fazenda Pública nas execuções fiscais como grande

litigante, na forma do § 2º do art. 1º da Resolução CNJ 398/2021, de modo que elas sejam enviadas automaticamente aos Núcleos de Justiça 4.0; INCENTIVAR a criação de contadorias judiciais unificadas voltadas para cálculos e cobranças de custas processuais e perícias contábeis; PROPOR ao Governo Federal e ao Conselho Nacional de Justiça a interoperabilidade do Sistema GOV.BR com os Sistemas Processuais, facilitando as notificações e intimações dos devedores nas execuções fiscais; FOMENTAR a implementação de projetos de apadrinhamento cultural de crianças e adolescentes junto às Varas da Infância e Juventude; PROMOVER ampla divulgação de projetos que tenham por fim a promoção, efetivação e concretude do direito à cultura de crianças e adolescentes, inclusive nas mídias tradicionais e sociais; INCENTIVAR os juízos da Infância e da Juventude a inserir as Secretarias municipais e estadual de cultura na rede de proteção, de modo que o calendário de atividades artísticas e culturais seja amplamente divulgado com antecedência, permitindo a participação de crianças e adolescentes em acolhimentos institucional e familiar, e adolescentes em situação de conflito com a lei. Por fim, foi declarado encerrado o 92º Encontro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE) e, nada mais havendo, depois de lida e tida como em conformidade, foi devidamente assinada por todos os membros do CCOGE.

São Luís/MA, 05 de outubro de 2023.

  
Desembargador **OSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia  
Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de  
Justiça do Brasil – CCOGE



# 92º ENCOGE



FÓRUM  
FUNDIÁRIO  
NACIONAL  
DAS CORREGEDORIAS  
GERAIS DA JUSTIÇA

Dr. **Iberê de Castro Dias**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, neste ato representando o Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo  
1º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE

Desembargador **JOSE ANTONIO ROBLES**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia  
2º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais  
1º Secretário do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE

Desembargador **GIOVANNI CONTI**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
2º Secretário do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE

Desembargador **J.J. COSTA CARVALHO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios  
1º Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE

## CCOGE

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS  
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

**92º ENCOGE**



**FÓRUM  
FUNDIÁRIO  
NACIONAL**  
DAS CORREGEDORIAS  
GERAIS DA JUSTIÇA

Desembargador **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco  
2º Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais  
de Justiça do Brasil – CCOGE

Desembargador **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão  
Presidente do Fórum Fundiário Nacional e Anfitrião do evento

Desembargadora **ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe

Desembargador **CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba

Dr. **Marcelo Menezes Loureiro**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Espírito  
Santos, neste ato representando o Desembargador **CARLOS SIMÕES FONSECA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargadora **DENISE VOLPATO**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

10

**CCOGE**

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS  
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

**92º ENCOGE**



**FÓRUM  
FUNDIÁRIO  
NACIONAL**  
DAS CORREGEDORIAS  
GERAIS DA JUSTIÇA

Desembargador **FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Dr. **Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da  
Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representando o Desembargador

**GILSON BARBOSA**

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador **HAMILTON MUSSI CORRÊA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso

**92º ENCOGE**



**FÓRUM  
FUNDIÁRIO  
NACIONAL**  
DAS CORREGEDORIAS  
GERAIS DA JUSTIÇA

Desembargador **LEANDRO CRISPIM**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Dr. **Marcelo Oliveira da Silva**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Neste ato representando o Desembargador **MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Dr<sup>a</sup> **Rafaella Holanda Silveira**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral do Estado de Roraima  
Neste ato representando o Desembargador **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **ROBERTO ANTÔNIO MASSARO**  
Corregedor de Justiça do Estado do Paraná

Desembargador **SAMOEL MARTINS EVANGELISTA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre

12

**CCOGE**

COLEGIO PERMANENTE DE CORREGEDORIAS E CORREGEDORES-GERAIS  
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL